



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 106ª sessão ordinária do ano de 2022
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Mário Alberto Simões Hirs, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

AGRAVO REGIMENTAL no(a) MSCiv N 0604806-16.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: TWITTER BRASIL REDE DE INFORMACAO LTDA

ADVOGADO: ISABELLA BITTENCOURT TANNUS - OAB/DF65661

ADVOGADO: VICENTE COELHO ARAUJO - OAB/DF13134

ADVOGADO: ANDRE ZONARO GIACCHETTA - OAB/SP147702

AGRAVADO: JUIZ AUXILIAR RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0605064-26.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

REQUERENTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DEFERIR O PEDIDO COM RESSALVA, nos termos do voto do

Relator.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0605065-11.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

REQUERENTE: PARTIDO VERDE

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DEFERIR O PEDIDO, nos termos do voto do Relator.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0605146-57.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

INTERESSADA: PROGRESSISTAS

ADVOGADO: MILTON DE CERQUEIRA PEDREIRA - OAB/BA0009741

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DEFERIR O PEDIDO COM RESSALVA, nos termos do voto do Relator.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0605066-93.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

ADVOGADO: JACKELLINE DE SOUZA LIMA - OAB/BA42137

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DEFERIR O PEDIDO COM RESSALVA, nos termos do voto da Relatora.

Com a palavra, o Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto manifestou sua alegria e satisfação pela atuação do Desembargador Mário Alberto Simões Hirs à frente dos trabalhos nesta Casa, no período em que esteve ausente o Presidente Desembargador Roberto Frank. - Ressaltando a forma descontraída e leve do trabalho do Desembargador Mário Hirs, os demais membros da Corte, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, falando pelos advogados, associaram-se à manifestação. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 21 de novembro de 2022.

Des. Mário Alberto Simões Hirs
VICE-PRESIDENTE